

RE: Credenciamento de Serviços de Remoção e Guarda de Veículos

Hugo Leonardo Cunha Rodrigues <hugo.rodrigues@antt.gov.br>

Ter, 02/05/2023 14:37

Para: Carlos Alberto Coelho Cordeiro <carlos.cordeiro@antt.gov.br>;Rafael Sarto Muller <rafael.muller@antt.gov.br>

Cc: Marcio Xavier De Araujo <marcio.araujo@antt.gov.br>;Rafael Moya Fernandes Lopes <rafael.lopes@antt.gov.br>

Prezados,

Segue levantamento realizado.

Baseado no levantamento do que temos de dados, apresentamos as seguintes informações:

a) Para veículos LEVES (até 3,5ton)

LEVES
REMOÇÕES ATÉ 20 KM
Remoção de veículo utilitário de até 3.500kg até 20km.
110
REMOÇÕES ACIMA 20 KM
Remoção de veículo utilitário de até 3.500kg acima de 20km até 300km
98
ACRÉSCIMO A PARTIR 20KM
Acréscimo por quilômetro rodado para a remoção de veículo utilitário de até 3.500kg
5575
Média de 56km de deslocamento
ESTADIA
Estadia diária de veículo utilitário de até 3.500kg
883
Média 4 DIAS

b) Para veículos PESADOS, a partir de 3,5ton:

PESADOS
REMOÇÕES ATÉ 20 KM
Remoção de veículo pesado acima de 3.500 kg (incluindo veículos com mais de quatro rodas) até 20km.
365
REMOÇÕES ACIMA 20 KM
Remoção de veículo pesado acima de 3.500 kg (incluindo veículos com mais de quatro rodas) acima de 20km até 300km
529
ACRÉSCIMO A PARTIR 20KM

Acréscimo por quilômetro rodado para a remoção de veículo pesado acima de 3.500 kg (incluindo veículos com mais de quatro rodas). 37866 Média de 71km de deslocamento
ESTADIA
Estadia diária de veículo pesado acima de 3.500 kg 4977 Média 6 DIAS

Atenciosamente,

Hugo Leonardo Cunha Rodrigues

Gerente

Gerência de Fiscalização - GEFIS

Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros - SUFIS

Tel.: (61) 3410-1559 - (61) 99555-3679



De: Carlos Alberto Coelho Cordeiro <carlos.cordeiro@antt.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de março de 2023 14:53

Para: Hugo Leonardo Cunha Rodrigues <hugo.rodrigues@antt.gov.br>; Rafael Sarto Muller <rafael.muller@antt.gov.br>

Cc: Marcio Xavier De Araujo <marcio.araujo@antt.gov.br>; Rafael Moya Fernandes Lopes <rafael.lopes@antt.gov.br>

Assunto: Credenciamento de Serviços de Remoção e Guarda de Veículos

Prezados,

Trata-se do processo 50500.039562/2023-85, referente a Instrumento para Credenciamento de Serviços de Remoção e Guarda de Veículos.

Um item necessário para a instrução processual é a "estimativa das quantidades a serem contratadas".

Deste modo, se houver um histórico a partir do qual se possa estimar a quantidade estimada dos seguintes serviços, solicito informar.

Quantidade Estimada por Ano	Serviço
	Remoção de veículo utilitário de até 3.500kg até 20km.
	Acréscimo por quilômetro rodado para a remoção de veículo utilitário de até 3.500kg
	Remoção de veículo pesado acima de 3.500 kg (incluindo veículos com mais de quatro rodas) até 20km.
	Acréscimo por quilômetro rodado para a remoção de veículo pesado acima de 3.500 kg (incluindo veículos com mais de quatro rodas).

	Estadia diária de veículo utilitário de até 3.500kg até 20km.
	Estadia diária de veículo pesado acima de 3.500 kg

Carlos Alberto Coelho Cordeiro
Técnico Administrativo

Coordenação de Planejamento de Compras e Serviços - CPLAS
Gerência de Recursos Logísticos - GELOG
Superintendência de Gestão Administrativa - SUDEG



As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagar e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagar e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.